

**ATA DA 35ª. SESSÃO, EM 05.06.2003****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de junho do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Des. José Maria Lucena e convidou todos os presentes para, ao final da sessão, comparecer à missa de Páscoa do Tribunal, que se realizará na Igreja do Manguinhos. Em seguida, a Corte passou ao julgamento do seguinte processo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 103/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2001, do PSTU.

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, pelo Presidente Regional.

Decisão: "À unanimidade, rejeitou-se a prestação de contas. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena."

Em seguida, o Presidente disse o seguinte: "Comunico ao Tribunal o resultado da minha última viagem, em data de ontem, com a volta no dia de hoje, com a finalidade de assistir à posse do eminente Min. Castro Meira, no Superior Tribunal de Justiça, representando esta Corte. A solenidade de posse foi muito concorrida, até pelo prestígio do Ministro. A comitiva de Pernambuco foi, realmente, muito representativa. Muitos Desembargadores do Tribunal Regional Federal e do Tribunal de Justiça do Estado, além de inúmeros Advogados da nossa terra. Finalizando, mesmo que eu já tenha feito o convite no início da sessão, o nosso monge beneditino está renovando o convite para a missa de Páscoa." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

